



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areiass@uol.com.br](mailto:cm.areiass@uol.com.br)

## INDICAÇÃO 08/2015

**INDICO**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de solicitar a construção de um velório municipal.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2015

  
Ver. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO  
Ver. PP

### JUSTIFICATIVA

O nosso município não dispõe de local específico destinado a realização de velórios, sendo que a grande maioria da população realiza em suas próprias residências e ou igrejas.

A família que sente a perda, passam por momentos angustiantes ao ter que velar os corpos dos entes queridos em suas residências e com a construção de um velório, as famílias tenham como opção, local apropriado para o culto dessa tradição milenar

Constata-se que, quando do falecimento de alguém, seu corpo recebe as ultimas homenagens na residência ou nas igrejas, o que apesar de ser um costume local, por vezes não são atendidas as devidas comodidades aos visitantes que ali comparecem para prestar solidariedade à família.

Diante da necessária e urgente medida, é a presente indicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, aguardando a acolhida nos termos das razões expostas.

